### CONFIRA A ESTRATÉGIA de 11/03 até 15/03/2024

CAMPANHA

DE

Vacinação

contra influenza







Deve ser apresentado documento de identificação com foto e cartão SUS.

ATUALIZADO EM: 10/03/202

ARRASTE PARA ENTENDER A ESTRATÉ

Disponível em todas as salas de vacinação da rede (das 8h às 16h) e em alguns pontos externos (das 09 às 16h). Saiba mais:
saude.salvador.ba.gov.br









Estratégia de 11/03 até 15/03/2024

#### DISPONÍVEL EM TODAS AS SALAS DE VACINAÇÃO DA REDE - 8hs às 16hs

Grupos prioritários: Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias); Trabalhador da Saúde; Gestantes; Puérperas; Professores do ensino básico e superior; Povos indígenas; Idosos com 60 anos ou mais de idade; Pessoas em Situação de Rua; Profissionais das Forças de Segurança e Salvamento; Profissionais das Forças Armadas; Pessoas de 6 anos ou mais com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais definidas pelo Ministério da Saúde; Pessoas com deficiência permanente; Caminhoneiros; Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso; Trabalhadores Portuários; funcionários do sistema de privação de liberdade,



ARRASTE PARA ENTENDER A ESTRATÉGIA



Deve ser apresentada documentação/comprovação exigida para o público prioritário; confira no site da SMS saude.salvador.ba.gov.br

Secretaria da Saúde SALVADOR PREFEITURA





Estratégia de 11/03 até 15/03/2024

## PONTOS EXTERNOS PARA OS GRUPOS PRIORITÁRIOS DE 12 ANOS OU MAIS

Grupos prioritários: Trabalhador da Saúde; Gestantes; Puérperas; Professores do ensino básico e superior; Povos indígenas; Idosos com 60 anos ou mais de idade; Pessoas em Situação de Rua; Profissionais das Forças de Segurança e Salvamento; Profissionais das Forças Armadas; Pessoas de 12 anos ou mais com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais definidas pelo Ministério da Saúde; Pessoas com deficiência permanente; Caminhoneiros; Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso; Trabalhadores Portuários; funcionários do sistema de privação de liberdade.

- DRIVE TRHU 5º CLEMENTINO FRAGA DAS 8H ÀS 16H
- SALVADOR SHOPPING DAS 9H ÀS 16H
- SHOPPING BELA VISTA DAS 9H ÀS 16H
- SHOPPING PARALELA DAS 9H ÀS 16H



ARRASTE PARA ENTENDER A ESTRATÉGIA



Deve ser apresentada documentação/comprovação exigida para o público prioritário; confira no site da SMS saude.salvador.ba.gov.br





# DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS GRUPOS PRIORITÁRIOS

- Trabalhador da saúde/ Professores do ensino básico e superior/ Profissionais das forças de segurança e salvamento/ Profissionais das Forças Armadas/ Caminhoneiros/ Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso/ Trabalhadores portuários: necessário apresentação de documento que comprove o exercício efetivo da profissão/função (exemplo: contracheque; contrato do serviço, carteira de trabalho, declaração emitida pelo empregador)
- Gestantes: para este grupo não haverá exigência quanto à comprovação da situação gestacional, sendo suficiente para a vacinação a informação sobre seu estado de gravidez
- Puérperas: serão consideradas aquelas no período até 45 dias após o parto.
   Deverão apresentar documento que comprove o puerpério (certidão de nascimento, cartão da gestante, documento do hospital onde ocorreu o parto, entre outros
- Idosos com 60 anos ou mais de idade: deverão receber a vacina influenza mediante apresentação de documento que comprove a idade



ARRASTE PARA ENTENDER A ESTRATÉGIA



Deve ser apresentada documentação/comprovação exigida para o público prioritário; confira no site da SMS

saude.salvador.ba.gov.br









# DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS GRUPOS PRIORITÁRIOS

- Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais elencadas pelo Ministério da Saúde: deverão comprovar a comorbidade através de relatório médico ou prescrição médica ou resultado de exames.
- Pessoas com deficiência permanente: serão considerados indivíduos com deficiência permanente aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações:
  - limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas;
  - o indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo;
  - o indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos;
  - o indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite suas atividades habituais, tais como trabalhar, ir à escola, brincar etc.

Para o referido Grupo Prioritário - Pessoas com deficiência permanente: no ato da vacinação, considerar deficiência autodeclarada.



Deve ser apresentada documentação/comprovação exigida para o público prioritário; confira no site da SMS saude.salvador.ba.gov.br